

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.781/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 20 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 158/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 158/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1215/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1781/2025

DATA / HORA
22/05/2025 09:23:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1215/2025 – SMS.

Cajamar, 20 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.514/2025 – DTL/SMG
Referente: Requerimento nº 158/2025 – Vereador Alexandre Dias Martins

Prezados/as,

Cumpre o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

Item 01 – *Se existe atualmente a previsão ou planejamento para contratação de médicos endocrinologistas infantis no município:* Nos cabe informar que, não existe fila de espera significativa para a especialidade citada, que justifique tal contratação. O pedidos/solicitações médicas, chegam à divisão de regulação, e, são agendados na mesma semana.

Item 02 – *Quais são alternativas disponíveis para atendimento nesta área, caso a contratação ainda não tenha sido realizada:* Os pacientes são agendados via sistema CROSS/ SIRESP (sistema de regulação estadual), para referência em São Paulo.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



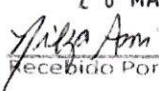
Juliany Vjeira Sant'Ana
Diretora



Daniel Freitas
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 MAI 2025

 08.45
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única

REQUERIMENTO Nº 158 / 2025

06ª sessão Ordinária
com 10 (Weymus) votos favoráveis
e 0 (Flavio) votos contrários
em 30 / 04 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, junto a Secretaria competente da municipalidade, informe a esta Casa, sobre a possibilidade de contratação de médicos endocrinologistas infantis para atender à demanda de crianças que necessitam de acompanhamento especializado nesta área da saúde.

1 - Se existe atualmente a previsão ou planejamento para a contratação de médicos endocrinologistas infantis no município.

2 - Quais são as alternativas disponíveis para atendimento especializado nesta área, caso a contratação ainda não tenha sido realizada.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, levando em consideração que atualmente, nosso município não conta com profissionais especializados nesta área, e, por esse motivo, as crianças com necessidades de atendimento endocrinológico precisam se deslocar para outros municípios para receber o devido tratamento. Isso representa um grande desafio para as famílias, tanto em termos de custos quanto de dificuldades logísticas, além de ocasionar atrasos no diagnóstico e no tratamento de condições que podem evoluir de forma prejudicial à saúde das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de abril de 2025.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do PROTOCOLO
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 **1283/2025**
www.cmdc.sp.gov.br e-mai

DATA / HORA
15/04/2025 10:40:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Pâmela
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30